

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
15 12 2016	23h15min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	Página 29

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda ao Projeto de Lei nº 820, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a administração, a exploração, a utilização e a fiscalização das faixas de domínio do Sistema Rodoviário do Distrito Federal e dá outras providências”.

O parecer da CEOF relativo à Subemenda de Plenário nº 60, de 2016, é pela aprovação e admissibilidade.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma retificação. É a Subemenda nº 60 ao Projeto de Lei nº 820, de 2015. É esse que está sendo aprovado e admitido.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Obrigado, Deputado.

Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Wellington Luiz para emitir parecer sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Wellington Luiz, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários, sobre a emenda.